



Município de Mercedes Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 20 / 12 / 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2035

PUBLICADO

DATA: 20 / 12 / 19

ORGÃO: O Presente

PÁGINA: 34

EDIÇÃO: 4679

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 198/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Stephanie Lacerda Alencar Farias, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 30.300.943/0001-09, Inscrição Estadual n.º 025/0133547, com sede na Rua Pedro Vargas, n.º. 1176, sala 02, CEP 99.500-000, Centro, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua empresária, Sra. Stephanie Lacerda Alencar Farias, residente e domiciliada na Rua Xavantes, n.º. 395, CEP 99.500-000, Bairro Conceição, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.128.424, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob n.º. 022.069.661-66, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente, sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 198/2019, de 09 de julho de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 09 de dezembro de 2019.



Município de Mercedes
CONTRATANTE


Stephanie Lacerda Alencar Farias
CONTRATADA

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS
PEDRO VARGAS, 1176 - CARAZINHO - RS
CNPJ 30.300.943/0001-09
Inscrição: 103857

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8